

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Fica revogada a Resolução S.S. nº 04, de 24 de outubro de 2017, que institui a comissão para apuração de possíveis irregularidades no descumprimento de contratos no âmbito da Secretária de Saúde, e nomeia seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 92, II, "c", compete privativamente ao Prefeito, por meio de portaria, a criação de comissões e designação de seus membros, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução S.S. nº 04, de 24 de outubro de 2017, que institui a comissão para apuração de possíveis irregularidades no descumprimento de contratos no âmbito da Secretária de Saúde e nomeia seus membros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de novembro de 2017.

ATILA (ACOMUSSI Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-----

MARCIO DE SOUZA Chefe de Gabinete